

P O R T A R I A N º 052/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000109/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/01/2026 a 06/03/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **JORGE FERREIRA GOMES**, Motorista, matrícula nº 7251, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal